



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
SMSA/SUS-BH Nº 003/2022 – RESOLUÇÃO SES-MG Nº
7796/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO
HORIZONTE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE E A FUNDAÇÃO
EDUCACIONAL LUCAS MACHADO-FELUMA/HOSPITAL
UNIVERSITÁRIO CIÊNCIAS MÉDICAS**

PROCESSO Nº 01.010.481.22.03

O Município de Belo Horizonte, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 2336, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.715.383/0001-40, neste ato representado pela sua Secretária, **Cláudia Navarro Carvalho Duarte Lemos**, inscrito no CPF sob nº 709.872.546-34, e a **Fundação Educacional Lucas Machado-FELUMA/Hospital Universitário Ciências Médicas** inscrita no CNPJ sob o nº 17.178.203/0006-80, sediada na Rua Aimorés nº286 – bairro Santo Agostinho, CEP 3014007.3 representado por seu presidente, **Wagner Eduardo Ferreira**, brasileiro, inscrito no CPF sob o número 486.611636-68 e pelo Diretor Geral **Antônio Carlos de Barros Martins**, brasileiro inscrito no CPF sob o nº 077.366.816-00 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Prorrogação do prazo de vigência

1.1.1 O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do Termo de Cooperação firmado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. Fica o presente Termo de Cooperação prorrogado por 06 (seis) meses a partir de 21/12/2022, e o prazo para execução do recurso, conforme determinação do Art. 17 da Resolução SES/MG nº 7.608/2021, será de 12 meses a partir de 30/05/2022, data de seu recebimento pela entidade beneficiária.



Handwritten signatures and initials in blue ink.